

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6779/2018

CONTRATO Nº: 223/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.348.059/0001-04 e estabelecida na Rua José e Maria Passos, 166, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.600-030, representado por seu representante legal, Sr. **JEFEERSON HOLANDA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 073.698.484-42;

INTERVENIENTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**, portador do CPF nº 040.356.104-37 e Cédula de Identidade nº 5893881 SSP/PE e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**, neste ato representado pelo Superintendente o Sr. **JAIME CAVALCANTE FARIAS**, inscrito no CPF/MF n.º 505.232.524-04;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL**, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo do processo), no Município de Palmeira dos Índios – AL;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso I e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 28.127,57 (vinte e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT
26.782.0009.1060 - Implantação de Terminais Integrados.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este terá vigência a partir da assinatura findando em 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.